PORTARIA Nº 078/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **José Laelson da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.860.674-**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, para o exercício de função gratificada (FG 03), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024, a partir de 10 de março do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora designado deverá exercer a função de Tesoureiro, devendo assinar, em conjunto com o ordenador de despesa respectivo, ordens de pagamento e demais documentos necessários para a execução de despesas orçamentarias.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJO TEIXEIRA:05277673440
Assinado de forma digital por BRUNO FEIJO TEIXEIRA:05277673440 Dados: 2025.03.10 16:18:53 -03'00'

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 10 de março de 2025.

MARGARETH CORTEZ DA COSTA:28875721807
Assinado de forma digital por MARGARETH CORTEZ DA COSTA:28875721807 Dados: 2025.03.10 17:11:03 -03'00'

Secretária de Gestão e Patrimônio